



# **A** CTAS DA VI REUNIÃO INTERNACIONAL DE CAMONISTAS

Seabra Pereira

Manuel Ferro

Coordenação

OS LUSÍADAS DE CAMÕES E O *DE REGIS INSTITUTIONE*  
ET DISCIPLINA DE D. JERÓNIMO OSÓRIO

A importância e o significado de um confronto entre o pensamento de Camões e de D. Jerónimo Osório, dois luminares da Literatura e da Cultura Quinhentista, nacionais e europeias, foram objecto da atenção de reputados historiadores do nosso mundo das Letras, a quem a História de Portugal e a História das Ideias devem muitos e notáveis contributos. Refiro-me aos saudosos mestres da Universidade de Lisboa, Professores Jorge Borges de Macedo e Francisco da Gama Caeiro.

O primeiro alude à necessidade de uma análise do *De regis institutione et disciplina* de D. Jerónimo Osório para a compreensão da ideologia d’*Os Lusíadas*<sup>1</sup>. O segundo é autor de uma comunicação intitulada “Camões e D. Jerónimo Osório: uma aproximação à luz da História das Ideias”, de que não se conhece senão o resumo, já que as Actas do Colóquio Camões e D. Jerónimo Osório na História e na Cultura Portuguesa, promovido pela Academia Portuguesa de História, não foram, nem poderão vir a ser publicadas<sup>2</sup>.

Fica-nos, pelo menos, desta iniciativa, a confirmação, unanimemente aceite, da grandeza destes autores do nosso século de ouro, Camões e Osório, que, na língua vernácula e na latina, se impõem pelo valor das suas obras, entre as quais é possível estabelecer análises comparativas e conexões, a nível das «construções doutrinárias, expressas ou implícitas», que permitem captar melhor «o sentido e dimensão global das respectivas obras»<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Vide Jorge Borges de Macedo, “História e doutrina do poder n’*Os Lusíadas*”, separata de *Garcia da Horta*. Número especial comemorativo do IV centenário da publicação de *Os Lusíadas*. Lisboa, 1975 (reeditado em *Os Lusíadas e a História*, Lisboa, 1979).

Ao Professor Borges de Macedo devo o incentivo para a elaboração deste confronto entre o *De regis institutione et disciplina* e *Os Lusíadas*, em amável carta que me dirigiu aquando da publicação do meu livro *O príncipe ideal no século XVI e a obra de D. Jerónimo Osório*. Lisboa, 1994.

<sup>2</sup> Deste Colóquio, realizado de 14-17 de Outubro de 1980, foi apenas publicado um folheto de nove páginas com o programa e o sumário das comunicações (Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980). Fui informada, nesta Academia, que a grande maioria dos confrades não entregou, para publicação, as comunicações proferidas. Como, entretanto, vários deles já faleceram, a publicação das referidas *Actas* está para sempre inviabilizada.

<sup>3</sup> Cf. os termos do “Sumário da comunicação” do Prof. Francisco da Gama Caeiro, in *Camões e D. Jerónimo Osório na História e na Cultura Portuguesas*. Colóquio. Programa e Sumário das comunicações. Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980, p. 8.

No ano de 1572, vêm a lume a «Segunda parte» da *Imagem da vida cristã*, de Frei Heitor Pinto, a gramática latina do jesuíta P.<sup>e</sup> Manuel Álvares, *De institutione grammatica, libri tres*, a obra de pedagogia política do famoso bispo de Silves, D. Jerónimo Osório, *De regis institutione et disciplina*, as duas edições d’*Os Lusíadas*.

Revelam estas obras grande coincidência de atitudes, de preocupações e ansiedades, quer a nível espiritual e pedagógico, quer a nível político e social, de que não estão ausentes a crítica e a intenção interventiva na realidade nacional.

No que se refere à epopeia de Camões e à obra de D. Jerónimo Osório, *Sobre a educação e a instrução do rei*, ambas editadas com licença de Frei Bartolomeu Ferreira, tornam-se expressivas as ideias comuns, bem como a semelhança no seu tratamento, decorrentes quer de idênticas posturas filosóficas e ético-políticas, quer de uma mentalidade tipicamente humanista, que privilegia os mesmos valores vivenciais de acordo com a formação cultural e literária de ambos os autores<sup>4</sup>.

A teoria do poder e as posições teórico-políticas, perfilhadas por Camões n’*Os Lusíadas* mereceram já diferentes estudos<sup>5</sup>. O mesmo aconteceu com o *De regis institutione et disciplina* de D. Jerónimo Osório, comentado, quer na forma, quer na matéria, designadamente no que se refere às ideias políticas e pedagógicas<sup>6</sup>.

Cumpre-me agora fazer o confronto entre ambas as obras, já esboçado pontualmente e não de forma sistemática, no estudo que dediquei à obra do Bispo de Silves<sup>7</sup>.

Apesar das diferenças genológicas e formais entre um poema épico e um tratado em prosa, importa referir que a poesia renascentista, tal como na Antiguidade Clássica, não era inteiramente autónoma de outros géneros literários eruditos, que dependiam do exercício e da cultura. De entre eles, a eloquência, da qual já fora mestre Homero, ao apresentar, na *Iliada* e na *Odisseia*, paradigmas de oradores<sup>8</sup>. Se Homero é reconhecido, desde Platão, como modelo perfeito de eloquência, é sobretudo na Antiguidade tardia, designadamente a partir de Quintiliano<sup>9</sup>, que tal ideia se desenvolve e serve de apoio à concepção de poeta, modelo de abundância e variedade, *copia* e *uarietas*, em que Virgílio, na língua latina, vai ser considerado expoente máximo, sobretudo a partir

---

<sup>4</sup> Repetitivo se tornaria um confronto exaustivo destes pontos, que foram tratados já de forma sistemática, quer na obra de Camões, quer na de Osório.

<sup>5</sup> Vide M. H. Ureña Prieto, ‘O ofício de rei n’*Os Lusíadas* segundo a concepção clássica’, *Actas da IV Reunião Internacional de Camonistas*. Ponta Delgada, 1984, pp. 767-805; Martim de Albuquerque, *A expressão do poder em Luís de Camões*. Lisboa, 1988.

<sup>6</sup> Vide Nair de Nazaré Castro Soares, *O príncipe ideal no século XVI e a obra de D. Jerónimo Osório cit.*, designadamente, III parte, pp. 291-440.

<sup>7</sup> *Ibidem*. É esta a edição *princeps*: *Hieronymi Osori Lusitani, Episcopi Algarbiensis, De Regis institutione et disciplina Lib. VIII*. Ad Serenissimum et inuictissimum Portugaliae Regem Sebastianum. Olysippone, Ex officina Ioannis Hispani, 1571 (colofon: Olysippone, excudebat Franciscus Correa ampliss. et Sereniss. Card. Infan. Typogra. A. 1572 M. Ianu. D. 22.). A edição seguida, neste estudo, por ser a mais divulgada, é a dos *Opera omnia*, em quatro volumes, editados pelo seu sobrinho e homónimo: *Hieronymi Osori Lusitani, Episcopi Algarbiensis, Opera omnia* [...]. Romae. Ex Bibliotheca Georgij Ferrarij MDXCII.

<sup>8</sup> Vide o nosso artigo “Humanismo e pedagogia”, *Miscelânea em honra da Doutora Maria Helena da Rocha Pereira*, *Humanitas* 47 (1995) 799-844, designadamente pp. 800-802.

<sup>9</sup> Cf. *Instituto oratoria*, X, 1, 46; XII, 10, 58 sqq.

dos comentários de Macróbio<sup>10</sup>. Além disso, a poesia em si mesma é um gênero a que não pode faltar a essência erudita, a prática animadora, pelo que não se concebe uma arte poética, por mais genial que seja a natureza humana, sem o apoio da cultura e do exercício<sup>11</sup>.

Isto sem esquecer, porém, o acolhimento que teve, no cosmos poético-filosófico do Renascimento, a partir de autores como Boccaccio e Poliziano, a teoria poética de inspiração divina, a cosmologia vitalista, com origem em Píndaro e Demócrito, veiculada sobretudo a partir do comentário ficiniano do *Íon* de Platão<sup>12</sup>. Através da influência da obra de Boccaccio *De genealogia deorum*, considerada já a *magna charta* da nova dignidade universal conquistada pelas letras, a teoria das origens da poesia como criação dos deuses encontra reflexos no debate poético da écloga *Alejo* de Sá de Miranda<sup>13</sup>.

Em contrapartida, a tríade educativa, engenho, arte, exercício – que remonta aos pré-socráticos e conhece grande divulgação entre os sofistas e, sobretudo, a partir deles, através de Platão, Aristóteles, Cícero, Quintiliano – é a base sólida em que assenta o edifício ideológico da retórica escolar, bem como da criação literária no Renascimento<sup>14</sup>. Todos os tratadistas, de que é exemplo D. Jerónimo Osório, repetem estas fórmulas, ou suas variantes, em latim e em língua vulgar.

A crença no valor do talento natural, do *ingenium*, da *natura*, não dispensava a cultura adquirida, a arte – a *imitatio*, na expressão da *Rhetorica ad Herennium* – e o exercício, o estudo aturado – princípios tão válidos para o orador como para o poeta, para o discurso em prosa, como em poesia<sup>15</sup>.

Esta concepção da arte poética – posta ao serviço do rei e do seu louvor – surge, de forma acabada, da pena auto-reflexiva de Camões, n' *Os Lusíadas* (X, 154, v. 5 – 8):

“nem me falta na vida honesto *estudo*  
com longa *experiência* misturado,  
nem *engenho*, que aqui vereis presente,  
cousas que juntas se acham raramente”<sup>16</sup>.

---

<sup>10</sup> Macróbio, *Saturnales*, lib. V, p. 250 (*Opera*, ed. F. Eyssenhardt, Leipzig, 1893).

<sup>11</sup> Vide, a este propósito, J. Lecoointe, *L' idéal et la différence. La perception de la personnalité à la Renaissance*. Genève, 1993, p. 621 e sqq.

<sup>12</sup> Marsilio Ficino, *In Platonis Ionem, uel de furore poetico, ad Laurentium Mediceum uirum magnanimum Epitomae*, in *Opera*, Basileae, 1576: II, pp. 1281-1284.

<sup>13</sup> J. Alves Osório, “Entre a tradição e a inovação. Sá de Miranda na esteira de Garcilaso: em torno do debate poético da écloga *Alejo*”, *Revista da Faculdade de Letras do Porto - Línguas e Literaturas*, II série, vol. I, 1985, p. 61. É esta teoria do *furore* poético, que a tradição retórica escolar renascentista complementava, que vai tornar-se componente privilegiada do processo criativo artístico no Romantismo.

<sup>14</sup> Vide, a este propósito, Nair Castro Soares, *O Príncipe ideal no século XVI e a obra de D. Jerónimo Osório cit.*, p. 422 e sqq.

<sup>15</sup> A *Rhetorica ad Herennium*, I, 3 não alude à *natura*, mas enuncia apenas os seguintes princípios: *ars*, *imitatio*, *exercitatio*. Sobre a importância, na criação literária, desta tríade, expressa com fórmulas divergentes dentro de cada autor e de autor para autor, cf. ainda Cícero, e.g. *De oratore*, I, 25; Quintiliano, *Institutio oratoria*, I, 3, 1-2; II, 19, 3; Horácio, *Epistula ad Pisones*, VV. 409-411.

<sup>16</sup> O *sublinhado* é nosso.

Assim se estabelecia, na arte da escrita, um elo indissolúvel entre inspiração natural e artifício, e, do ponto de vista pedagógico, uma relação intrínseca entre *physis* e *nomos*, entre dons naturais e educação, considerada uma segunda natureza.

A fé na exemplaridade do mundo clássico e nos seus autores, considerados como mestres de perfeição estilística e intérpretes dos mais altos valores morais e de uma ética de comportamento humano, está na génese de toda a criação artística no século de ouro europeu. Assim se compreende que as mais diversas obras, desde as de carácter ético-pedagógico, às da literatura dramática, à épica, à lírica revelem afinidades entre si e repitam por vezes as mesmas ideias, nos mesmos termos.

Esta unidade de pensamento dos diferentes autores deriva não só do facto de se reportarem a um determinado momento de empenhamento colectivo em dar solução à problemática espiritual e aos condicionalismos sócio-políticos do homem, mas ainda do facto de utilizarem fontes antigas comuns, que o ensino, a pedagogia humanista veiculava, desde a infância – fase da vida em que se molda o espírito e se assimila o conhecimento de forma impressiva.

A obra de D. Jerónimo Osório, *Sobre a educação e instrução do rei*, escrita em diálogo, pelo carácter universal da sua temática, define-se como um tratado de orientação, de conduta pessoal e política do jovem rei D. Sebastião. Nela se discute, além dos princípios gerais de pedagogia e de ética política, a realidade portuguesa, numa troca de ideias entre figuras proeminentes da vida nacional: Lourenço Pires de Távora, embaixador em Roma e esforçado militar em África, que era pai de um dos jovens companheiros do rei, Cristóvão de Távora; D. Francisca de Portugal, neta do primeiro conde de Vimioso, o conhecido autor de um livro de *Sentenças*; D. Francisco Sá de Meneses, o «cantor do Leça», que fora aio do príncipe João e figura prestigiada da vida política nacional; e ainda o próprio D. Jerónimo Osório, o famoso Bispo de Silves, escritor modelar, na língua latina, da gesta de D. Manuel, conhecido em todo o mundo pelo seu saber, revelado numa vasta obra, e pela sua capacidade interventiva nos domínios da teologia, da religião e da política.

O tratado pedagógico de Osório inicia com um exórdio, que, com linguagem lapidar e cadência rítmica, se debruça sobre a ambição de reinar<sup>17</sup>, tema que se prende estreitamente à natureza do argumento e à intenção principal da obra: era necessário limar os excessos da natureza de um rei fogoso de glória e confiante no seu valor pessoal, que com a sua intrepidez punha em risco a estabilidade nacional.

Esta mesma temática surge, com toda a imagética e carga simbólica n'Os *Lusíadas*, no episódio do Velho do Restelo (IV, 95-97), associada à empresa marítima dos Portugueses e, em veemente apóstrofe contra a classe dominante e sua degradação moral, no canto IX, 93<sup>18</sup>. Isto sem esquecer que Camões, Osório e outros autores

---

<sup>17</sup> Vide H. Osorii, *Op. omnia*, I, 253.1 - 254.39 (as citações, feitas pela edição dos *Opera omnia*, apresentam sempre os números do volume, das colunas e das linhas em que se inclui o passo referido).

<sup>18</sup> Paralelo perfeito se pode estabelecer entre este passo e as considerações que Osório tece - pedindo licença aos interlocutores para se dirigir directamente ao rei - sobre a situação política, social e económica do país: H. Osorii, *Op. omnia*, I, 434.15 - 437.15.

Sobre os problemas económicos decorrentes da expansão ultramarina, que se reflectiam sobretudo nas camadas inferiores da nobreza, e nas classes populares, enquanto se impunha uma verdadeira classe senhorial, parasitária e ostentatória, apoiada em privilégios de sangue, que tanto Camões como Osório denunciaram, vide Armando de Castro, *Camões e a sociedade do seu tempo*. Lisboa, 1980.

do tempo se não recusam a ver os interesses económicos como estímulo da acção, mas reconhecem mesmo, sem preconceitos, que no comércio marítimo se fundam os alicerces de uma nova cultura económica. Prova-o a fala de Vasco da Gama ao Samorim de Calecut (VII, 62)<sup>19</sup>, bem como as considerações de Osório sobre a protecção que o rei deve dar ao comércio e aos mercadores<sup>20</sup>.

Também a dedicatória da obra de Osório inclui motivos que a aproximam d' *Os Lusíadas*: ambas são dedicadas ao jovem D. Sebastião, a quem, no seu *tenro gesto*, na sua pouca idade, se augurava que viria a engrandecer o nome dos antepassados. Osório não omite, como outros autores do tempo, incluindo Camões, o incentivo à glória nas armas, à luta contra os infiéis, em que superará em mérito os antepassados<sup>21</sup>.

Em ambas as dedicatórias se traçam os objectivos destas obras, e se valoriza o «*proveito e exemplo*» que delas tirará o seu destinatário: a do *De regis institutione et disciplina* contém a temática e o plano geral do tratado – a educação, o ofício e a dignidade real – que se vão especificando no decorrer discursivo da acção dialógica.

A obra de Osório, segundo a crítica interna, seria composta em 1564, quando o rei tinha dez anos, muito embora o seu autor revele somente em 1568 a intenção de a editar, decorrido meio ano de governo de D. Sebastião. Tanto *Os Lusíadas*, escritos em parte durante a menoridade do rei, como o *De regis institutione et disciplina* são publicados, enfim, após quatro anos de governação do jovem rei, altura em que se tornava já necessário prevenir e corrigir os seus erros.

Diversos autores têm vindo a observar a visível intencionalidade pedagógica de certos passos do Poema épico camoniano.

---

<sup>19</sup> «*E se queres com pactos e lianças / de paz e de amizade, sacra e nua, / comércio consentir das abundanças / das fazendas da terra sua e tua, / por que cresçam as rendas e abastanças / (por quem a gente mais trabalha e sua) / de vossos reinos, seré certamente / de ti proveito, e dele glória ingente*».

<sup>20</sup> Vide H. Osorii, *Op. omnia*, I, 486.29 - 44. Uma nova mundiviência económica, motivada pelos Descobrimentos - João de Barros, nas *Décadas da Ásia*, publicadas a partir de 1552, afirma que o comércio é o principal factor de riqueza de um Estado -, vai dar origem a um novo tipo de literatura regulamentar e jurídica, destinada a dar resposta às necessidades práticas de uma época. Entre elas, além de ser referido o *Tratado de Seguros* de Pedro de Santarém (Veneza, 1552), sem esquecer as obras sobre Direito internacional, designadamente dos teólogos juristas espanhóis, a partir de Francisco Vitoria e Domingo Soto.

<sup>21</sup> Sobre a «*gerra justa*» em Camões que, como todos os autores da época, vive o problema da presença dos muçulmanos, não apenas em África, mas às portas da Europa (decisiva foi a vitória de Lepanto), vide Pedro Calmon, *O Estado e o direito n'Os Lusíadas*. Lisboa, 1945.

No tratado de Osório, no livro I (H. Osorii, *Op. omnia*, I, 264.4 - 18), cabe a Lourenço Pires de Távora, que fora embaixador na cúria romana e se distinguira na carreira das armas, falar em nome da facção portuguesa - *multorum opinio* - que pretendia valorizar, em detrimento das letras, as empresas militares portuguesas contra os infiéis do norte de África. As cortes de 1562, cap. 24º, manifestam a exaltação patriótica, despertada pelo cerco de Mazagão e pronunciam-se, nestes termos: «*que os Estudos de Coimbra se desfiação por serem prejudiciaes ao Reyno, e a renda se applique para a guerra, e quem quizer aprender vá a Salamanca, ou Pariz e não haverá tanto Letrado sobejo, nem tantas demandas*». Vide Queiroz Velloso, *D. Sebastião (1554-1578)*. Lisboa, 1945, pp. 62 - 63.

Mas é sobretudo no livro VII que Osório trata sistematicamente da importância das armas e da defesa militar (H. Osorii, *Op. omnia*, I, 486.61 - 487.30) e profere palavras entusiastas sobre os soldados que cobrem de glória o seu príncipe e arriscam a vida pela pátria (H. Osorii, *Op. omnia*, I, 489.23 - 490.25).

À semelhança dos *Poemas Homéricos*, verdadeiro manual de educação aristocrática, *Os Lusíadas* impõem-se pela excelência e perfeição discursiva da sua poesia, pelo domínio da oratória e da eloquência sobre a organização narrativa, pelo seu carácter didáctico<sup>22</sup>. Camões acredita na utilidade e na função social do seu canto e faz do seu poema a glorificação da pátria e dos seus heróis.

A finalidade da sua poesia é, em última análise, estímulo e admoestação, emulação e ensinamento, o que confina com a essência da oratória, que tem por objectivo comover, ensinar e persuadir.

A frouxa, se não malograda organização narrativa d'*Os Lusíadas*, que foi objecto de demorada reflexão de A. José Saraiva<sup>23</sup>, é compensada pelas relações especiais entre enunciado e enunciação, que criam um espaço predominantemente didáctico, em que o poeta discute e define valores e procura inculcá-los (e. g. *Lus.*, IV, 42; IX, 25 e 92).

A função apelativa surge a cada passo, bem patente, na apóstrofe, no imperativo, em que se destaca a segunda pessoa do singular, o *tu*, seja ele o leitor/ouvinte universal, ou o rei, que se aconselha ou admoesta<sup>24</sup>.

Expressiva é a contínua intromissão da «voz» do poeta na narrativa, contrariamente à preceptística aristotélica (*Poética*, 1460 a5), que lhe mereceu já ser considerado a principal personagem da sua epopeia<sup>25</sup>. Sessenta e cinco estâncias, distribuídas regularmente pelo poema – em geral, a concluir um desenvolvimento narrativo, ou mais frequentemente em final de canto –, exprimem sentimentos pessoais, confidências desencantadas ou pormenores autobiográficos, invectivas ou conselhos aos grandes e ao rei<sup>26</sup>.

Reconhecida a intenção pedagógica d'*Os Lusíadas*, tal como do tratado osoriano, justifica-se assim, do ponto de vista semântico, a recorrência de certos motivos nas duas obras.

A moral pragmática e intelectualista de Aristóteles, imbuída da espiritualidade platónica, que anima a obra de S. Tomás, actualizada pela lição de Francisco Vitória, servem de apoio à teoria do poder, quer em D. Jerónimo Osório, quer em Camões, no que se refere à origem da sociedade civil, às várias formas de constituição, à defesa da monarquia e das leis, do direito natural identificado com o direito divino, do direito civil e do direito consuetudinário, como provaram já estudos diversos, designadamente os do Prof. Martim de Albuquerque.

Mas é sobretudo pela preocupação do real, manifestada pelo exemplo histórico e mítico, e pela inserção de problemas da actualidade, a que se procura dar solução,

---

<sup>22</sup> Vide Maria Vitalina Leal de Matos, *O canto na poesia épica e lírica de Camões. Estudo da isotopia enunciativa*, Paris, 1981, pp. 216-221.

<sup>23</sup> Vide António José Saraiva, *História da Cultura em Portugal*, vol. III, Lisboa, 1961, p. 669 e sqq.

<sup>24</sup> Vide Maria Vitalina Leal de Matos, *O canto na poesia épica e lírica de Camões* cit., p. 217 e sqq. É este um dos aspectos mais marcantes da semelhança entre o estilo de Camões e o de Osório: é que ambos seguem os preceitos retóricos, adequados aos objectivos pedagógico-didácticos comuns.

<sup>25</sup> Vide o discurso de Jorge de Sena (1977), in *Camões e a identidade nacional*. Lisboa, 1983, pp. 35-36.

<sup>26</sup> Cf. *Lus.*, V, 92 - 100; VI, 95 - 99; VII, 78 - 87; VIII, 39 - 42, 53 - 55, 96 - 99; IX, 26 - 28, 92 - 95; X, 8 - 9, 22 - 25, 45 - 49, 58, 119 - 120, 128, 145 - 151, 154. Vide, a este propósito, Roger Bismut, *Les Lusíades de Camões, confession d'un poète*. Paris, 1974.

pela crítica e pela moralização que as obras de D. Jerónimo Osório e de Camões mais se aproximam. Lembro o desempenho do ofício de rei, os deveres dos governantes – em que avulta o elogio da justiça distributiva, da liberalidade do rei, a recompensa do mérito e também a distância entre o justo e o real –, os deveres dos conselheiros e funcionários régios, a vida áulica e os perigos da adulação, a ociosidade dos nobres e a mania nobiliárquica, a necessária separação do trono e do altar, o vigor do braço militar e a missão ultramarina dos portugueses, a virtude do povo, defensor do reino, alma e força nacional.

Pedra angular da ética cavaleiresca e padrão de moralidade e da especificidade do ser português é a lealdade do povo ao seu rei. A cada passo enaltecida, em orações públicas, na literatura dramática, na tratadística ético-política e ainda na obra prima da nossa épica, *Os Lusíadas*.

Já antes, num momento de sentida comoção nacional, na solenidade do juramento do malogrado filho de D. João III, o príncipe João, pai do futuro D. Sebastião, várias orações de circunstância foram proferidas, em que sobressaiu, como apanágio da excelência da nação lusa, a lealdade.

O júbilo da pátria reunida para reconhecer o seu herdeiro, dá motivos aos oradores, D. António Pinheiro, Lopo Vaz e D. Sancho de Noronha, para acentuarem a lealdade que os Portugueses sempre tiveram para com o seu rei. Essa lealdade foi o principal motor da expansão ultramarina, das façanhas aventurosas em prol da dilatação da fé e do império<sup>27</sup>.

Ainda na *Pratica na aclamação do Senhor Rey Dom Sebastiam*, D. António Pinheiro, de novo orador, torna-se o porta-voz do ideário ético-político quinhentista. Significativa, neste particular, é a expressão do pacto existente entre governante e governados, a que alude, nestes termos<sup>28</sup>: «[D. Sebastião] *estaa prezente pera o levantardes por vosso Rey, e Senhor e lhe dardes vossas homenagens para em tudo lhe serdes leaes, e fíeis vassalos; e de sua parte elle vos promete de em tudo elle vos manter em justica, paz, e verdade, quanto lhe for possível...*».

Se o tema da lealdade da nação portuguesa ao seu príncipe herdeiro e ao seu rei dá o tema às orações proferidas no juramento do príncipe João, nesta oração em que é aclamado o seu filho – «*maravilha fatal da nossa idade*», D. Sebastião –, o sábio bispo de Miranda e Leiria, na eloquência e elegância da sua doutrinação política, digna de um mestre de príncipes, não deixa de pôr o acento nesta virtude lusa<sup>29</sup>.

É esta a época em que a *fides* política recebe forte abalo com as novas concepções de Maquiavel em *Il principe*<sup>30</sup>. O Florentino, ao substituir a aristotélica *doxa aethês*

---

<sup>27</sup> Estas orações encontram-se reunidas com as de outros autores, numa edição quinhentista que estranhamente tem apenas por título: *Oração que fez & disse o doctor Antonio Pinheyro na salla dos paços da ribeyra, nas primeiras cortes que fez o muyto alto & muyto poderoso rey dom Sebastião...*, Em Lixboa. Per joam Aluarez impressor del Rey. anno de M. D. LXIII. [B.G.U.C. - cota: R - 2 - 17].

<sup>28</sup> Bento Joze De Sousa Farinha, *Colleçam das obras portuguezas do sábio bispo de Miranda e de Leyria D. António Pinheyro, pregador do Senhor Rey D. Joam III, Mestre do Principe...*, Tomos I-II, Lisboa, 1784 e 1785. Cf. I, p. 180.

<sup>29</sup> Sobre a lealdade dos portugueses, cf. *ibidem*, p.188; 190.

<sup>30</sup> Cf. Cap. XVIII. *Vide* ainda, a este propósito, J. Wirth, “La naissance du concept de croyance (XIIe-XVIIe Siècles)”, *Bibliothèque d’Humanisme et Renaissance*, 45.1 (1983), *maxime* pp. 35-38 “Faut-il exclure la *fides* du politique?”



pela *doxa*, a “*verità effettuale*”, não distingue entre o ser e o parecer e denuncia uma nova forma de entender as relações entre os homens.

Contrapondo-se a esta concepção, há nos nossos autores a preocupação insistente de proclamar os vínculos contratuais e humanos, os compromissos e os sentimentos, que se implicam numa relação social, alicerçada na sinceridade e na amizade natural, no amor pelos homens, isto é, na *philantropia*, essência da *humanitas*.

D. Jerónimo Osório privilegia, na educação do príncipe, o culto da verdade e da lealdade<sup>31</sup> e ataca com tal veemência os adulares<sup>32</sup>, que superam as feras cruéis, os tigres, as panteras, os leões e os monstros da mitologia, quais Quimeras, Harpias e Esfinges<sup>33</sup>, que não é difícil adivinhar-lhe o tom interventivo que caracteriza o seu discurso. Estes adulares, verdadeiros *Gnatonos Terentiani*<sup>34</sup>, são os mais íntimos dos reis, *Regum amatores maximos*, cuja afeição é comparável ao amor impuro e interesseiro do jovem pela donzela, que simula querer-lhe bem para dela se aproveitar e deitar a perder<sup>35</sup>. Conclui o tratadista, embora de forma abstracta e dogmática, que num reino onde domina a adulação, nem os adulares são livres, pois subjugam a sua vontade à do seu senhor; nem o rei é livre, pois, adulada a sua *philautia*, torna-se escravo de apetites; nem mesmo o povo que, desgobernado, se vê oprimido pelos impostos e perde o sentido da emulação, o incentivo pela virtude<sup>36</sup>.

Também Camões, no canto IX, 26-28, aponta a dedo aos adulares que induzem o rei a cometer injustiças, buscando apenas os seus próprios interesses, e cavando a ruína de todos:

“E vê do mundo todo os principais  
Que nenhum no bem público imagina;  
Vê neles que não tem amor a mais  
Que assi somente, e a quem Filáucia ensina;  
Vê esses que frequentam os reais

---

<sup>31</sup> *Ibidem* I, 376. 29-379. 25. A dado passo (I, 378. 41-43) afirma: *Postremo, omnīs beatāe ustae ratio, una ueritate continetur*, pelo que desde os primeiros anos de vida o príncipe deve ser educado no horror pela mentira. Quanto à lealdade, sem esquecer *Principes illi, qui nostris temporibus mendaciis, et fraudibus usi sunt* (I, 378. 29 e sqq), afirma: *Praeterea, nihil stabile potest esse, quod non est hominum fidelitate munitum* (1377. 50-52.)

<sup>32</sup> Para Osório, os adulares faltavam à verdade e à lealdade não só por *obsequium*, isto é para não desagradarem ao príncipe - tal como os *areskoi* de Aristóteles (*E.N.* 1126b 10 sqq.), ou os *ad uoluptatem loquentes*, na expressão de Cícero (*Lael.*, 91) -, mas sobretudo por *adsentatio*, isto é para tirarem da sua hipocrisia o maior proveito pessoal. Por isso, o tema da adulação - que integra as atitudes qualificadas no *De amicitia* de Cícero por *obsequium* e *adsentatio* - ocupa quase todo o livro II e grande parte dos livros III e VI. Além disso, o autor confessa, no final do livro V, que já tinha dito o essencial sobre a educação do príncipe (*ibidem* I, 421. 23-27): «*Quamuis igitur nihil aliud dicerem, haec mihi satis esse uiderentur. Sed hominum impudentium insidiae, quas extimesco, faciunt, ut plura mihi dicenda putem*». Apesar disso, espraia-se por mais três longos livros, que se ocupam dos *praesidia* de que o príncipe deve munir-se para resistir às ciladas dos adulares.

<sup>33</sup> *Ibidem* I, 300. 1-306. 11.

<sup>34</sup> *Ibidem* I, 302. 2

<sup>35</sup> *Ibidem* I, 321. 23-34.

<sup>36</sup> *Ibidem* I, 328.53 -329. 60.

Paços, por verdadeira e sã doutrina  
Vendem adulação, que mal consente  
Mondar-se o novo trigo florescente.”

Neste passo do canto IX figura o mito de Actéon, através do qual Camões pretende verberar os excessos venatórios de D. Sebastião e atingir os adúladores que, como os cães de Actéon, acabam por devorar o próprio dono<sup>37</sup>.

Camões, no final do canto VI, numa violenta diatribe contra os privilégios de nascimento, preconiza que o rei chame às responsabilidades do aparelho de estado aqueles que por actos provaram o seu valor.

Também uma das defesas do rei, segundo Osório, conta os adúladores e a presença no governo de muitos homens avisados, no conselho, na virtude, na fidelidade, *multorum hominum prudentum consilio, uirtute, fidelitate*, a quem designa por *reges*<sup>38</sup>. E especifica que aos conselheiros cabe o papel político de moderar e temperar a soberania absoluta e assegurar o regime da constituição mista, em que se harmonizem todas as partes do corpo político e se assegure a liberdade<sup>39</sup>. Para uma tão alta missão, nem a ascendência aristocrática, nem a riqueza, mas apenas o mérito deve servir como critério valorativo<sup>40</sup>. E acrescenta, se a um rei se exige a maior sabedoria, traduzida na honestidade, na autoridade, na prosperidade – *honestas, et auctoritas, atque felicitas* – nos súbditos é requerida a amizade, a fidelidade, a alegre confiança – *amor et fides, et alacritas*<sup>41</sup>.

Não perde Osório a oportunidade, como Camões em múltiplos passos d’*Os Lusíadas*, para criticar de forma directa e expressiva os maus hábitos dos portugueses que têm por suprema honraria fazerem-se paçãos<sup>42</sup>. E, infelizmente, reflecte o defensor da *uera nobilitas*, nem sempre essa ascensão é acompanhada de virtude.

E refere mesmo a ingratidão daqueles que na sua pobreza e humildade ascenderam a lugares de prestígio na hierarquia nacional. Esta ingratidão, traduzida no desdém e arrogância em relação a quem os ajudou a subir, como se unicamente de mérito próprio se tratasse, é desenhada com grande subtileza e riqueza psicológica<sup>43</sup>.

Se não há dúvida de que estas considerações são feitas com um vincado pendor de enunciação, a certa altura Osório dirige-se directamente ao rei<sup>44</sup>. Nesta apóstrofe, denuncia, como observador clarividente e com a maior liberdade, a situação política, social e económica do país: a nobreza ociosa, a falta de recursos para acabar com a

---

<sup>37</sup> Vide, a este propósito, Américo da Costa Ramalho, “O mito de Actéon em Camões”, in *Estudos camonianos*, Lisboa, <sup>2</sup>1982, cap. IV, pp. 45-68.

<sup>38</sup> *Ibidem* I, 425. 49 - 426.7. Mais adiante (I. 517.31-521.23) enuncia as qualidades dos conselheiros do rei e os vícios que não devem possuir. Afirma que devem ser prudentes e não subtis e engenhosos, discretos, fiéis, íntegros, corajosos, magnânimos.

<sup>39</sup> *Ibidem* I, 521. 52 - 524.35.

<sup>40</sup> *Ibidem* I, 426. 3-31.

<sup>41</sup> *Ibidem* I, 447. 16-22.

<sup>42</sup> *Ibidem* I, 428. 7-20; Cf. 7-10: «*In Lusitania uero, cum summum honoris praemium uideatur esse in Regis familiaritate, et gratia constitutum*».

<sup>43</sup> *Ibidem* I, 351. 31-40.

<sup>44</sup> *Ibidem* I, 434. 15.

pobreza, a crise social interna que facilita o ataque estrangeiro<sup>45</sup>, a incompetência e maldade dos que o rei tem a seu serviço, que comprometem e põem em risco a liberdade deste<sup>46</sup>, o orgulho e arrogância dos fidalgos<sup>47</sup>, a necessidade de uma perfeita justiça distributiva<sup>48</sup>. Do maior significado é a forma como opõe a estes nobres ociosos a virtude do povo, defensor do reino contra o inimigo, alma e força nacional<sup>49</sup>.

Nem faltou ao Bispo de Silves o orgulho no braço esforçado das armas lusas no cerco de Mazagão, o valor da gente anónima na construção do império, tal como em Camões os soldados de Aljubarrota e os marinheiros do Gama. Os exemplos clássicos do heroísmo de um Aquiles, um Filipe da Macedónia, de seu filho Alexandre, de Pirro, Aníbal é comparável ao heroísmo pátrio de soldados e capitães nesta façanha militar. O deleite do pormenor realista na descrição desta vitória, há pouco acontecida, serve para provar quanto a doçura do louvor e da glória supera a dor física nos trabalhos suportados ou mesmo o sacrifício da própria vida<sup>50</sup>.

Outro tanto faria Camões n'Os Lusíadas. Aliás, é em muitos aspectos idêntica a perspectiva de ambos os autores - o narrador latino da gesta do rei D. Manuel e o seu cantor épico - ao darem expressão ao ideal heróico nacional, que o povo português concretizara.

Camões propõe-se cantar os “barões assinalados”, aqueles que alcançam «as honras imortais e graus maiores; / não encostados sempre nos antigos / troncos nobres de seus antecessores»<sup>51</sup>. Não aqueles que degeneraram «do lustre e do valor dos seus passados / em gostos e vaidades atolados»<sup>52</sup>. Mas «o peito ilustre lusitano», «um Nuno fero, / que fez ao rei e ao reino tal serviço, / um Egas e um Dom Fuas, que de Homero / a citara par'eles só cobiço»<sup>53</sup>.

Estes heróis portugueses que, nas suas façanhas verdadeiras, superaram as «fantásticas, fingidas mentirosas», louvadas «nas estranhas Musas»<sup>54</sup>, são símbolos da virtude ancestral, que ergueu e consolidou «a pequena casa lusitana»<sup>55</sup>. Por isso são escolhidos para

---

<sup>45</sup> *Ibidem* I, 435. 1-27.

<sup>46</sup> *Ibidem* I, 436. 8-20.

<sup>47</sup> *Ibidem* I, 436. 20-23.

<sup>48</sup> *Ibidem* I, 437. 5-15.

<sup>49</sup> *Ibidem* I, 437. 19-51. Sobre a ociosidade dos nobres, que os afasta da verdadeira nobreza, vide ainda, I. 510. 10-68.

<sup>50</sup> *Ibidem* I, 548. 53 - 549. 46. Cf. a expressão deste ideal heróico, em *Lusíadas*, VI, 83: «Oh ditosos aqueles [...] de quem feitos ilustres se souberam, / de quem ficam memórias soberanas, / de quem se ganha a vida com perdê-la, / doce fazendo a morte as honras dela!».

<sup>51</sup> *Lus.*, VI, 95.

<sup>52</sup> *Lus.*, VIII, 39. A adulação, a ociosidade, a ingratidão, que se opõem à fidelidade, à lealdade, à constância, ao desinteresse são denunciadas por Camões, sobretudo nos finais dos cantos V, VI, VII, VIII e X. A própria mitologia é utilizada por vezes com esta intenção, como é o caso do referido mito de Actéon (*Lus.*, IX, 26-28). A crítica, como forma de doutrinar e persuadir torna-se frequente nos autores de Quinhentos. Servem de exemplo o *Panegírico de D. João III* de João de Barros, as composições poéticas de Sá de Miranda e António Ferreira, as comédias *Aulegrafia* e *Eufrosina* de Jorge Ferreira de Vasconcelos.

<sup>53</sup> *Lus.*, I, 3 e 12.

<sup>54</sup> *Lus.*, I, 11.

<sup>55</sup> *Lus.*, VII. 14.

figurarem na dedicatória do poema. São exemplos de lealdade, de obediência, valores predominantes e fundamentais na axiologia d'*Os Lusíadas*<sup>56</sup>, D. Fuas Roupinho e D. Nuno Álvares Pereira notabilizaram-se, na “defensão da própria terra”<sup>57</sup>. Egas Moniz é o paradigma destas virtudes, que merece o relevo de ser duas vezes evocado, no canto III e no canto VIII. O conceito feudal de fidalguia une-se ao de verdadeira nobreza na exaltação destes valores, que distinguem o herói épico camoniano, que põe a sua vida ao servivo do seu Deus e do seu rei.

E assim o povo português, narra Vasco da Gama ao rei de Melinde: «*Crês tu que, se este nosso ajuntamento / de soldados não fora lusitano, / que durara ele tanto obediente porventura a seu rei e a seu regente?*», «*grandemente por certo estão provados, / pois que nenhum trabalho grande os tira / daquela portuguesa, alta excelência / da lealdade firme e obediência*»<sup>58</sup>.

Falta-hes apenas a cultura, o conhecimento das mais nobres disciplinas<sup>59</sup>, o que os torna desprezadores dos valores artísticos e indiferentes à poesia, ao mérito do canto, como glorificação e emulação: «*Quão doce é o louvor e justa glória / dos próprios feitos quando são soados!*»<sup>60</sup>. Camões, ao terminar o poema, expressão de lealdade ao seu rei, ao seu povo, clama contra a ingratidão da pátria com a lira «*destemperada e a voz enrouquecida, / e não do canto, mas de ver que venho / cantar a gente surda e endurecida*»<sup>61</sup>.

Também D. Jerónimo Osório, ao louvar a coragem militar, a lealdade e civismo do povo ignaro, dos bravos soldados, lamenta que por falta de cultura não possam eles atingir a sabedoria, o sumo bem.

Enfim, no tratado pedagógico de D. Jerónimo Osório e na epopeia camoniana, o orgulho na antiguidade da nação portuguesa e no seu passado, o enaltecimento do *mos maiorum*, da lealdade e grandeza moral do povo português caminham de par com a denúncia da sua falta de cultura, que os torna desprezadores dos valores artísticos e indiferentes à poesia, incapazes de atingir a verdadeira felicidade.

---

<sup>56</sup> Vide Maria Vitalina Leal de Matos, *O canto na poesia épica e lírica de Camões cit.*, pp. 145-153.

<sup>57</sup> *Lus.*, IV, 30.

<sup>58</sup> *Lus.*, V, 71 e 72.

<sup>59</sup> Esta mesma denúncia da falta de cultura dos portugueses é feita no *De regis institutione et disciplina* de D. Jerónimo Osório *ed. cit.* I, 550. 9 -13.

<sup>60</sup> *Lus.*, V, 92.

<sup>61</sup> *Lus.*, X, 145.